



DECRETO N.º 46.875, DE 19/07/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.719/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o
exercício de 2024 a importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme
demonstrado a seguir:

10.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.01.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365.0011.2.0022– Administração e Manutenção da Unidade

3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio
Público do qual o ente Participe

Vínculo: 1.500.0025.1001

Valor R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de
anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.01.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365.0011.2.0022– Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo: 1.500.0025.1001

Valor R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

